

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE  
ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (14/04/2021);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: FIXAÇÃO DE CINZEIROS “ECO-BEATAS”/PEDIDO DE APOIO;
  - b) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: LIMPEZA DE CONTENTOR/PEDIDO DE APOIO;
  - c) CLUBE DE ORIENTAÇÃO E AVENTURA: PROVA “O SPRINT TERRAS DA ORDEM”/PEDIDO DE APOIO;
  - d) ASRPICA: PEDIDO DE APOIO;
  - e) FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO: *HEAD OF THE CORK*/PEDIDO DE APOIO;
  - f) OMD - AUDIÇÃO PORTUGAL, LDA.: CAMPANHA DE REABILITAÇÃO AUDITIVA/PEDIDO DE APOIO;
  - g) URBIGAV, S.A.: EMPREITADA DE LIGAÇÃO AVIS/CLUBE NÁUTICO - CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE B)/PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO;
  - h) CIMAA: ADRAL/TOMADA DE POSIÇÃO;
  - i) CIMAA: TRIBUNAL DE CONTAS/PROJETO DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CIMAA E PROJETO DE AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS DO EMPREENDIMENTO DE APROVEITAMENTO HIDRÁULICO DE FINS MÚLTIPLOS DO CRATO;
  - j) SINES TECNOPOLO: PROJETO “INTERNACIONALIZAR + ESTAÇÕES NÁUTICAS DO ALENTEJO”;
  - k) EDP COMERCIAL, S.A.: ALTERAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA N.º 1918517874;
  - l) DÉCIO RODRIGUES: IGREJA MATRIZ/SEGURANÇA ESTRUTURAL;
  - m) EPAL, S.A.: ATUALIZAÇÃO DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS 2021;
4. REQUERIMENTOS:
  - 4.1. AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO/FORMIGA FAZ, UNIPESSOAL, LDA.;

5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. ANTÓNIO PROENÇA FOUTO/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;
9. PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES NA RUA PROF. DR. LUÍS SÁ, RUA ANTÓNIO ALBERTO FERREIRA FRANCO E RUA JOSÉ LUÍS CORREIA DA SILVA, EM AVIS, E RUA DO COMÉRCIO, EM ALCÓRREGO;
10. REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE AVIS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO;
11. BOLSAS DE ESTUDO 2020/2021: LISTAGEM FINAL;
12. 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2021;
13. ATO PÚBLICO DO PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA AV. DA LIBERDADE, N.ºS 10, 10A E 12, EM AVIS;
14. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS - PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA/INÍCIO DO PROCEDIMENTO.

#### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### 1 – COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL/CONVITE

A Senhora Vereadora Ana Luísa Varela demonstrou o seu desagrado pelo facto de não ter sido informada/convidada para as comemorações do 25 de abril. Referiu que está sentida, de verdade. O seu mandato está a chegar ao fim e sente que deveria ter havido maior respeito.

O Senhor Presidente declarou que é lamentável, pedindo, em seu nome pessoal, desculpa pelo ocorrido. Faz todo o sentido que a Senhora Vereadora tivesse sido convidada, e, pessoalmente, muito lhe honraria a sua presença. Vai verificar o que aconteceu junto dos serviços que organizaram o evento e responsáveis pela emissão e entrega dos convites.

#### B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

##### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e um que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	2.534.242,12€
- Fundos de manio.....	6.302,00€
- Em cofre .....	632,87€

### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar a cedência de uma equipa de pedreiros para proceder à fixação de cinzeiros “eco-beatas”, em todos os estabelecimentos comerciais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a concessão do apoio solicitado.

b) Uma comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar a escavadora para limpeza do contentor que se encontra na 21 de fevereiro (antiga cooperativa).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a concessão do apoio solicitado.

c) Um ofício do Clube de Orientação e Aventura a solicitar, conforme reunião tida em 20 de abril de 2021 e com vista à ultimização dos procedimentos para a realização do evento “O Sprint Terras da Ordem”, em 01 de agosto de 2021, o pagamento das restantes tranches, num valor total de 1400,00€.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que, na realidade, não se trata de um pagamento, mas sim de um apoio à realização do evento, por parte do COA, cujas despesas são provenientes do seguinte:

- Deslocações dos elementos da organização e de árbitros e supervisores da Federação Portuguesa de Orientação;
- Término da cartografia em mapa, estando incluído um mapa escola;
- Operacionalização de evento (informática e dispositivos eletrónicos de controlo SportIdent);
- Impressão de mapas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma comunicação da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis a solicitar apoio técnico e material para fazerem uma esplanada no quintal e umas divisórias.

Sobre este assunto, foi presente informação da Técnico Superior, Ângela Marques, a comunicar que a ASRPICA pretende pavimentar uma parte do chão do quintal para fazerem uma esplanada e necessitam de duas divisórias para delimitar zonas de arrumação. Solicitam que o

Município apoie na pavimentação e construa as divisórias em madeira ou noutro material que seja adequado.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Uma comunicação da Federação Portuguesa de Remo a solicitar, no seguimento de conversa telefónica, a colaboração do Município para a regata de dia 24 de abril “Head of the Cork”, nas seguintes áreas:

- Acesso do *staff* ao Parque de Campismo – 1 *bungalow* de 6 pessoas para a noite de 23 de abril;

- Acesso dos atrelados e estadia, ao estacionamento junto à estrada de acesso ao Parque de Campismo;

- Requisição dos prémios (em cortiça), aos artesãos locais, para os 3 primeiros classificados;

- Grades para limitação da entrada no parque de estacionamento junto ao Clube Náutico, para controlo dos participantes da prova e aplicação do protocolo de despiste Covid-19;

- Acesso ao relvado da piscina para guardar os barcos utilizados em competição.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os apoios concedidos, uma vez que esta prova é de relevante importância para a visibilidade do território no panorama desportivo e do turismo desportivo.

f) Uma comunicação de OMD - Audição Portugal, Lda. a solicitar um local de estacionamento para uma unidade móvel médica com cerca de 15 m<sup>2</sup>, assim como um espaço para uma tenda com 5m<sup>2</sup>, se possível, junto a um ponto de luz, para o Grupo Saúde - O Meu Doutor realizar uma campanha de reabilitação auditiva, nos dias 18, 19, 20 ou 21 de maio.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, para o dia 18 de maio de 2021, apoios enquadráveis no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, e com isenção de taxas, nos termos da alínea g) do artigo décimo sétimo do Regulamento Geral de Taxas Municipais.

g) Um ofício de Urbigav - Construções e Engenharia, S.A. a solicitar uma prorrogação de prazo de 60 dias para término dos trabalhos contratuais da empreitada de Ligação Avis/Clube Náutico - Corredor Ciclável e Pedonal (Fase B), com carácter gracioso, dado as condicionantes que têm tido no decorrer da mesma devido à grande pluviosidade sentida nos meses de janeiro, fevereiro e março e à situação pandémica dos últimos tempos que influenciou o rendimento das equipas de trabalho.

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação/proposta da Técnico Superior, Lisete Santos (fiscalização):

“... A obra em causa, foi consignada no dia 2 de março de 2020 com um prazo de execução de 12 meses. De referir que o empreiteiro esteve ausente da obra, desde o dia 23 de novembro de 2020 e só voltou a 12 de março de 2021.

Assim, e após análise do pedido apresentado, a fiscalização considera os motivos invocados pelo empreiteiro aceitáveis, salientando ainda, que na realidade a precipitação que se fez sentir durante os meses de dezembro de 2020, janeiro e fevereiro de 2021, condicionou a execução de alguns trabalhos contratuais e complementares, que eram essenciais para execução de outros trabalhos.

Pelo exposto, considera-se assim, de conceder a prorrogação solicitada para conclusão da obra.

Propõe-se notificar o empreiteiro com vista à apresentação de um plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, que demonstre a exequibilidade da obra no prazo proposto, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 404.º do decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Em caso de incumprimento do prazo, deverão ser aplicadas as sanções contratuais previstas no n.º 1 do artigo 403.º do decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara, após analisar o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

h) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a reiterar que o Município remeta tomada de posição sobre a alienação da participação social por parte da CIMAA na Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a posição anteriormente assumida no Conselho Intermunicipal da CIMAA.

i) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a comunicar que o Tribunal de Contas, por não ter aceitado a justificação apresentada a propósito do processo de visto prévio do contrato referente ao projeto de “Reabilitação do edifício sede da CIMAA”, vem solicitar as autorizações por parte do órgão competente dos vários Municípios envolvidos e que participam no financiamento da presente empreitada. Sendo que já foi remetido o processo de visto prévio do projeto de “Avaliação da sustentabilidade e desenvolvimento integrado dos recursos hídricos e energéticos do empreendimento de aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato” para o Tribunal de Contas, solicitam, também, uma deliberação para esta empreitada.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a comparticipação do Município de Avis no projeto de “Reabilitação do edifício sede da CIMAA”, no valor de 58.660,18€, sendo o valor de 26.397,08€ para o ano de 2021 e o valor de 32.263,10€ para o ano de 2022;

b) Aprovar a comparticipação do Município de Avis no projeto de “Avaliação da sustentabilidade e desenvolvimento integrado dos recursos hídricos e energéticos do empreendimento de aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato”, no valor de 15.580,00€ (valor com iva);

c) Submeter as alíneas a) e b) à próxima sessão da Assembleia Municipal.

j) Uma comunicação de Sines Tecnopolo - Associação Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica Vasco da Gama a enviar protocolo de colaboração, no âmbito do projeto “Internacionalizar + Estações Náuticas do Alentejo” acordado com o Município de Avis e a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada, devendo proceder-se aos necessários procedimentos contabilísticos legais decorrentes da execução do mesmo.

Mais foi deliberado, remeter o protocolo à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

k) Um ofício da EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. a enviar os novos preços de energia a aplicar ao contrato de fornecimento n.º 1918517874, a partir de 15 de junho de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

l) Uma comunicação de Décio Rodrigues a alertar para os factos a seguir enunciados uma vez que entende que a segurança do arco de granito e, conseqüentemente de parte da cobertura da Igreja Matriz está comprometida (deformações que já tinha constatado há cerca de 4 meses e as quais deu conhecimento ao senhor Padre):

- A pedra de fecho e as suas laterais tiveram um assentamento significativo;
- Talvez metade das pedras que constituem o arco deslocaram-se neste período;
- Existem novas fissuras, algumas compatíveis com esmagamento;
- Do lado do altar, é visível que o arco já descolou do revestimento interior do teto;
- Do lado do corpo principal, existe uma fissura nova, horizontal, e que aparenta ter mais de 2cm de espessura;
- Várias pedras que compõem o arco e que pareciam não estar afetadas pela deformação conjunta, hoje é evidente a sua alteração.

No seguimento de informação do Diretor de Departamento Municipal e com a qual concordou, a Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que a "...Igreja matriz não é propriedade municipal. ... O Município não possui técnicos habilitados para fazer uma avaliação desta natureza, nem meios para uma intervenção com esta especialidade. Sugiro que a Fábrica da Igreja contacte a Direção Regional da Cultura do Alentejo pedindo auxílio para uma avaliação desta natureza. ...."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

m) Uma comunicação da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. a comunicar a atualização da taxa de recursos hídricos a aplicar pela Águas do Vale do Tejo, S.A., no ano de 2021, sendo os valores apurados, com efeitos nos consumos do mês de março, os seguintes:

- TRH Abastecimento de Água – 0,0335€/m<sup>3</sup>;
- TRH Saneamento – 0,0109€/m<sup>3</sup>.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 4 – REQUERIMENTOS

##### 4.1 – AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO/FORMIGA FAZ, UNIPessoal, LDA.

De Formiga Faz - Unipessoal, Lda., a requerer pedido de autorização prévia para o projeto misto de arborização e rearboração com pinheiro manso e sobreiro, em 19.27ha, correspondentes a um conjunto de prédios sites nas Courelas dos Covões, (Art.ºs 33, 57, 155, 156 e 157, secção 1J), da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

De acordo com a informação do Técnico Superior Rui Garcia "o presente pedido de arborização e rearboração cumpre todas as normas legais, regulamentares, as boas práticas

florestais e as técnicas de silvicultura mais adequadas. Tendo em conta que existem espécies protegidas nas áreas a arborizar (sobreiro), chama-se a atenção para as intervenções preconizadas para a preparação do terreno, serem executadas salvaguardando as medidas de proteção desta espécie, nomeadamente, o dobro da projeção da copa num raio mínimo dessas árvores.”

Foi, igualmente, presente informação de enquadramento arqueológico da Técnico Superior, Ana Ribeiro, a informar que nos trabalhos realizados nesta área, registaram-se evidências de ocupação pré-histórica que, na envolvente ao prédio, corresponde ao sítio Rabaça 1. Recomenda a realização de prospeções prévias, devendo o titular ser notificado para informar, antecipadamente, o Município do início dos trabalhos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar as ações de arborização e rearborização requeridas, desde que se cumpram as condicionantes referidas nas informações técnicas.

#### 5 – AJUSTES DIRETOS

Não foram presentes os ajustes diretos realizados no período correspondente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 15.034,51€ (quinze mil, trinta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 451.862,51€ (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 8 – ANTÓNIO PROENÇA FOUTO/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

Pelo Senhor Presidente foi presente o anúncio 65715/2021, de 14 de abril, referente ao exercício do direito de preferência sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Afonso Costa, n.º 19, em Figueira e Barros, com o artigo matricial 66, cujos proprietários são António Proença Fouto e Maximiano António Proença Fouto, para efeitos de venda, pelo preço de 38.000€ (trinta e oito mil euros), a Rodrigo José Martins de Sousa Peres.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 15 de abril de 2021, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre o imóvel acima identificado.

#### 9 – PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES NA RUA PROF. DR. LUÍS SÁ, RUA ANTÓNIO ALBERTO FERREIRA FRANCO E RUA JOSÉ LUÍS CORREIA DA SILVA, EM AVIS, E RUA DO COMÉRCIO, EM ALCÓRREGO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação da Técnico Superior, Cristina Carneiro:

“Na sequência da informação datada de 05.11.2020, sobre o assunto em epígrafe, foi detetado um erro no texto da mesma e por consequência um erro na deliberação da Câmara Municipal de 11.11.2020.

Assim onde se lê:

Lote I35, sito na Rua Prof. Dr. Luís Sá, n.º 10, em Avis

Lote I36, sito na Rua Prof. Dr. Luís Sá, n.º 12, em Avis

Lote B28, sito na Rua António Alberto Ferreira Franco, n.º 18, em Avis

Deve ler-se:

Lote I35, sito na Rua Prof. Dr. Luís Sá, n.º 16, em Avis

Lote I36, sito na Rua Prof. Dr. Luís Sá, n.º 18, em Avis

Lote B28, sito na Rua António Alberto Ferreira Franco, n.º 14, em Avis

Face ao exposto, propõe-se a retificação da deliberação anterior.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, em virtude de se tratar de um erro material, retificar a deliberação, nos termos propostos.

#### 10 – REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE AVIS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta para abertura do procedimento de elaboração de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Avis (CROACA).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### 11 – BOLSAS DE ESTUDO 2020/2021: LISTAGEM FINAL

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de decisão final, elaborada pela Comissão de Análise, de ordenação dos candidatos que apresentaram candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, no ano letivo 2020/2021, dado que, na sequência do Edital publicado a 15 de abril de 2021, não foi apresentada qualquer reclamação.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de decisão final apresentada.

#### 12 – 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2021

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de alteração ao mapa de pessoal para 2021, a qual se traduz na criação do seguinte posto de trabalho:

1. Trabalhadores a contratar por tempo indeterminado

1.1. Carreiras de regime geral

- Carreira/categoria de Assistente Operacional – 1

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

#### 13 – ATO PÚBLICO DO PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA AV. DA LIBERDADE, N.ºS 10, 10A E 12, EM AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Cristina Carneiro, a comunicar que decorreu, no passado dia 14 de abril, o ato público do procedimento supra

referido, do qual foi lavrada, pela Comissão de Análise, a respetiva ata, na qual consta que, por não terem sido apresentadas propostas, o presente ato público ficou deserto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

14 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS - PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA/INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

Considerando que:

a) Existe um conjunto de caminhos municipais e arruamentos, distribuídos por diversas freguesias, que não são objeto de conservação profunda há alguns anos.

b) As condições climatéricas dos dois anos transatos, com invernos particularmente pluviosos, agravaram significativamente as condições de utilização dos mesmos.

c) Urge garantir as condições de segurança e conforto na circulação.

Proponho, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos

1 – Aprovar a decisão de contratar a Empreitada n.º 03/2021 – “Reabilitação de Caminhos Municipais - Pavimentação Betuminosa”, por lotes.

2 – Fixar o preço base em 698.000,00€, acrescido de IVA, com os seguintes preços base parciais, por lote:

Lote A (Freguesia de Avis) - 324.000,00€

Lote B (União de Freguesias de Alcórrego e Maranhão) - 139.000,00€

Lote C (União de Freguesias de Benavila e Valongo) - 51.000,00€

Lote D (Freguesia de Aldeia Velha) - 184.000,00€

3 – Fixar o prazo de execução máximo de 90 dias.

4 – Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se a concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do referido Código.

5 – Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, o qual é formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente pelo respetivo projeto de execução.

6 – Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo:

Efetivos:

Presidente - Maria Lisete Nunes dos Santos

1.º vogal - Rui Miguel Varela Chorinca

2.º vogal - Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira

Suplentes:

Presidente - Joaquim Aurélio Nunes Monteiro

1.º vogal - João Pedro Xavier Abelho Amante

2.º vogal - Tiago André Laranjo Borbinhas

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3; alíneas a), b), i) e j); B)12 e B)14.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.